



PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

20080605/00579733000122

Número da Nota

00000063

Data e Hora de Emissão

05/06/2008 14:28:2

Código de Verificação

M4NL-2TNT

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Nome Fantasia: MM ENGENHARIA LTDA

CPF/CNPJ: 00.579.733/0001-22

Inscrição Municipal: 070.662-01

Nome/Razão Social: M M ENGENHARIA LTDA

Endereço: AVN DJALMA BATISTA 53, S/ 1 E 2 - SAO GERALDO - CEP: 69053-000

Município: Manaus

UF: AM

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA ESTADO DO AMAZONAS

CPF/CNPJ: 04.153.748/0001-85

Inscrição Municipal: 112.582-01

Endereço: RUA 24 DE MAIO 321 - CENTRO - CEP: 69010-080

Município: Manaus

UF: AM

E-mail: DOF@MP.AM.GOV.BR

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REF. A NOTA DE EMPENHO N. 2008NE00202 DE 11/03/2008 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONCERNENTES A RECUPERAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONCERNENTES A RECUPERAÇÃO DE PARTE DA COBERTURA DA PGJ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DOS AUTOS N. 225985/2008.

MATERIAL -----R\$ 7.008,00

MAO DE OBRA -----R\$ 6.486,67

IRRF 1,5% -----R\$ 202,42

PROCURADORIA - GERAL DA JUSTIÇA

Declaro que o serviço acima referido foi executado

Em: 09/06/2008

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 13.494,67

| INSS (R\$) | IRPJ (R\$) | CSLL (R\$) | COFINS (R\$) | PIS/PASEP (R\$) |
|------------|------------|------------|--------------|-----------------|
| 713,53 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Código do Serviço

07.02.1 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica...

| Valor Total das Deduções (R\$) | Base de Cálculo (R\$) | Aliquota (%) | Valor do ISS (R\$) | Crédito p/ Abatimento do IPTU |
|--------------------------------|-----------------------|--------------|--------------------|-------------------------------|
| 8.096,80 | 5.397,87 | 5,00% | 269,89 | 0,00 |

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 1.090, DE 29/12/2006(DOM-MANAUS, DE 29/12/2006)
- ISSQN retido na fonte por solidariedade, Lei nº 1.089/2006.
- O recolhimento do ISS relativo a esta NFS-e deverá ser efetuado SOMENTE por meio da Guia emitida no sistema da NFS-e.
- Esta NFS-e não gera crédito.